



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO Nº 80/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 202502030004– PE/SRP/CCL –PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU (PA).

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU.

Rodrigo Bastos de Lima, funcionário Público Municipal Comissionado, nomeado em 01 de janeiro de 2025, através de decreto Municipal nº 015/2025, para exercer a função de **Controlador Municipal**, passo a análise, conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014.

O presente processo trata da solicitação de 1º Termo Aditivo com acréscimo de 25% no objeto contratual de três contratos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 202502030004 – PE/SRP/CCL/PMM, cujo objetivo é a contratação de empresa fornecedora de mobiliário escolar diversos, em atendimento à rede municipal de ensino de Moju/PA. A justificativa para o acréscimo fundamenta-se na ampliação da rede escolar, tanto na área urbana quanto rural, o que gerou demanda adicional de mobiliários, sem alteração da natureza do objeto.

O pedido de aditivo visa a ampliação de 25% dos quantitativos originalmente contratados nos Contratos nº 028/2025, nº 029/2025 e nº 030/2025, em razão da necessidade de expansão da rede escolar municipal nas zonas urbana e rural, o que demanda maior fornecimento de mobiliário, mantendo-se inalterada a natureza do objeto contratado.

Foram encaminhados para análise os seguintes documentos:

- Solicitação formal da SEMED;
- Justificativa técnica e administrativa;
- Planilhas de readequação quantitativa;
- Minuta do Termo Aditivo;
- Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Verifica-se que a solicitação encontra amparo no Art. 124, §1º, inciso II c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alteração do contrato para acréscimos ou diminuições quantitativas de até 25% do valor inicial atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

As justificativas apresentadas indicam um cenário concreto de crescimento da rede municipal de ensino, com evidências da necessidade de aquisição adicional de mobiliário escolar, sem alteração da finalidade contratual. A planilha anexa demonstra os novos quantitativos, compatíveis com o limite legal.

Além disso, a documentação comprova:

- Existência de dotação orçamentária;
- Manifestação da contratada quanto à anuência do aditivo;
- Regularidade formal da minuta do termo aditivo, conforme os artigos 115 a 124 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, esta Controladoria OPINA PELA REGULARIDADE TÉCNICA DO PROCESSO de solicitação de aditivo de 25% nos Contratos nº 028/2025, nº 029/2025 e nº 030/2025 – SEMED/PMM, considerando que:

- A fundamentação jurídica está adequada e respaldada na Lei nº 14.133/2021;
- A justificativa administrativa está compatível com o interesse público;
- Os documentos estão formalmente corretos e instruídos conforme exigido.

Recomenda-se o prosseguimento dos trâmites, com assinatura do Termo Aditivo pelas partes, publicação nos meios oficiais e inserção no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina o art. 94 da referida Lei..

É o parecer.

Remetam-se os autos para deliberação superior.

Moju-Pa, 6 de outubro de 2025

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 015/2025